



REALIZAÇÃO:

**BRASIL
SEM DROGAS**

APOIO:



NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - NUDTOR



SAIBA MAIS:

www.brasilsemdrogas.com.br

[www://abrafam.org.br/artigos/bebida-alcoolica-deve-ser-liberada-em-estadios-nao/](http://www.abrafam.org.br/artigos/bebida-alcoolica-deve-ser-liberada-em-estadios-nao/)

www.cnpq.org.br/index.php/prevencao-e-combate-a-violencia-nos-estadios/3333-documentos.

STJ, 1ª Turma, Recurso em Mandado de Segurança 31.064/GO. Relator: Ministro Arnaldo Esteves Lima, 21/9/2010.

Veja São Paulo, Coluna Em Terapia, do terapeuta analítico-comportamental e mestre em Neurociências e Comportamento pela USP Arnaldo Cheixas Dias, 26/2/2017.

Curso de Direito Constitucional, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, Saraiva, 2013.

BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS

PROBLEMA EM DOSE DUPLA: VIOLÊNCIA E INCONSTITUCIONALIDADE





O QUE O ESPORTE TEM A VER COM BEBIDA ALCOÓLICA?

Nos jornais, rádios, tevês, internet e consultórios de saúde física e mental, a palavra esporte é cada vez mais associada ao bem-estar, à felicidade, à busca de melhoria da qualidade de vida.

Enquanto isso, na contramão, a bebida alcoólica cresce como grande vilã nos estudos que apontam causas de violência no trânsito, nos lares e até em ambientes criados especialmente para práticas desportivas, como os estádios de futebol.

DO ORGULHO À VERGONHA QUANDO A VIOLÊNCIA ENTRA EM CAMPO

Apelidado de “país do futebol”, o Brasil se tornou famoso pelas constelações de astros que brilharam na história mundial do esporte e encheram de orgulho o torcedor brasileiro. Gente como Zico, Neymar, Pelé, Ronaldo Fenômeno e tantos outros que encantaram a todos com suas jogadas espetaculares.

Essa magia de sonho e euforia marcada pelos momentos gloriosos de gols e dribles históricos, no entanto, vem se quebrando desde que o país passou a liderar o ranking internacional da violência nos estádios.

NO LUGAR DAS REDES BALANÇANDO, SURTIU O MEDO

Em apenas dois anos, no período de 2013 a 2015, o registro de 53 mortes violentas chocou o país e o mundo. Quem consegue apagar a imagem do torcedor que perdeu a vida no local aonde foi curtir sua paixão pelo esporte, atingido por um vaso sanitário arremessado de dentro do estádio, em Pernambuco?

Quem não se lembra, também, da violenta final da Supercopa de Júniores, entre São Paulo e Palmeiras, que deixou um jovem morto e 102 feridos, entre eles 22 policiais que lá estavam a serviço, em agosto de 1995?

Ou será possível esquecer as cenas recorrentes de pancadaria como as que envolveram torcedores do Vasco e Atlético Paranaense, em 2013?

Prevenir e evitar a violência que ronda o torcedor do esporte campeão da preferência nacional é um direito do torcedor e sua família. E há leis para isso, basta cumpri-las.

RISCO PERMANENTE

“ Em geral, com 30mg% de concentração alcoólica no sangue (CAS), a habilidade de dirigir já é afetada. Com 50-100mg% ocorrem mudanças de humor e de comportamento. ”

Regina Stella Façanha Elias-Cymrot

Mestre em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)

BARRIL DE PÓLVORA

Na Bahia, são 1.100 homens da PM mobilizados em dia de clássico, E.C. Bahia X E.C. Vitória. Policiais são retirados das ruas para evitar brigas e violência nos estádios de futebol.

Nesse contexto, aliar rivalidade e predisposição para o confronto com a bebida alcoólica equivale a alimentar um incêndio com pólvora. ”

Rodrigo Janot

Procurador-Geral da República

FORA DE CONTROLE

“ O álcool afeta o controle dos impulsos e a capacidade de tomar decisões complexas, deixando a pessoa mais impulsiva. Ao ser exposta a pequenos conflitos, o intoxicado tende a responder com mais radicalismo e violência. ”

Ronaldo Laranjeiras, médico psiquiatra, presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, e Ana Cecília Marques, médica psiquiatra, presidente da Associação Brasileira do Estudo do Álcool e outras Drogas (Abead)

NADA A VER

“ A mistura de bebida alcoólica com esporte não combina mesmo. (...) Naquele momento (década de 1990, após a 'noite das garrafadas', durante jogo em São Paulo), a sociedade não se omitiu e pressionou os políticos, aliados ao Ministério Público, e criou o Código de Direitos do Torcedor, que se transformou no Estatuto do Torcedor, e proibiu a venda de bebidas alcoólicas nos estádios. ”

Ana Cecília Petta Roselli Marques, psiquiatra, mestre em Neurociências pela Universidade de São Paulo (USP)



BOLA NA REDE QUANDO O GOL É A PROTEÇÃO DA VIDA

Se o assunto é diversão fora de casa, o futebol lidera a preferência nacional, seguido do cinema, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2010) do IBGE. Mas o medo está privando o brasileiro e suas famílias do prazer e do direito de vibrar, ao vivo, com o seu esporte-paixão.

Para mais de 68% dos torcedores, é o medo da violência que afasta o público dos estádios, como revela pesquisa feita em 2009 pelo Programa de Mestrado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Preocupados em proteger vidas e garantir ao torcedor o direito de curtir o seu esporte predileto em paz, alguns estados tomaram medidas para prevenir violências.

Em São Paulo, a tragédia da Supercopa de Júniores, em 1995, provocou uma resposta imediata do poder público, que finalmente acordou para a necessidade de adotar medidas de prevenção capazes de protegê-los.

O primeiro passo foi impedir que os ânimos se exaltassem com a ajuda do consumo de bebidas alcoólicas. Em dezembro do ano seguinte, a Lei Estadual 9.470 entrou em vigor, proibindo a venda de bebidas alcoólicas dentro dos estádios e ginásios esportivos. A nova regra também impôs um limite de 200 metros de distância das entradas dos estádios para esse tipo de comércio.

O mesmo objetivo de prevenir a violência levou os estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul a adotar leis semelhantes, nos anos seguintes. E Minas Gerais também passou a proibir a venda de bebida alcoólica nos estádios, após fechar um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público.

Em abril de 2008, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) assinou um Protocolo de Intenções com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). O objetivo era aperfeiçoar as medidas de combate à violência nos estádios, para garantir paz aos torcedores.

O acordo entre o CNPG e a CBF foi o pontapé decisivo para a aprovação, dois anos depois, da Lei Federal nº 12.299/2010, que alterou em parte o Estatuto de Defesa do Torcedor (10.671/03).

VIOLÊNCIA CAI E COMPROVA ACERTO DA PROIBIÇÃO

“Em Pernambuco, o número de ocorrências caiu de 1.643, em 2005, para 112, em 2010, com a lei estadual de 2007 que vetou álcool dentro das arenas. Minas Gerais, após proibir o álcool, conseguiu reduzir em 45% o total de conflitos nos estádios. E em São Paulo, que adotou a proibição em 1996, os registros de ocorrências nos estádios despencaram de 1.745, em 1992, para 49, em 2006.”

Nota Técnica nº 01/2015/Núcleo do Desporto e de Defesa do Torcedor, MPCE

INCENTIVO AO CRIME

“O uso abusivo do álcool é responsável por 70% dos casos de criminalidade. O consumo da bebida alcoólica está ligado às situações de violência física, desemprego e pobreza crônica.”

Sabino Porto, doutor em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), especialista em Economia da Saúde



TORCIDA SEM BEBIDA

PAZ A GENTE FAZ

BOLA NA TRAVE CEARÁ NA DEFESA PARA IMPEDIR UM GOL CONTRA

Enquanto os estados que apostaram na proibição da bebida alcoólica comemoram a redução dos registros de violência e o retorno das famílias aos estádios, no Ceará, os torcedores clamam pelo direito de assistir aos jogos em paz e entram em campo.

O objetivo é cerrar fileiras na defesa e impedir que os parlamentares eleitos para trabalhar pelo bem-estar e segurança da população façam um gol contra.

Com o time reforçado pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), os defensores da paz nos estádios fazem barreira contra o projeto de lei nº 237, de 2015, que tramita na Assembleia Legislativa do estado.

A proposta representa um grave retrocesso no trabalho que vem sendo realizado em todo o país, há mais de uma década, para conter a violência nos estádios, denuncia o MPCE.

O Projeto de Lei 237, do deputado Gony Arruda (PSD), autoriza o comércio e o consumo de todas as bebidas alcoólicas durante os jogos nas arenas desportivas.

É POSSÍVEL COMPACTUAR COM ESSE PROJETO?

Para o Ministério Público cearense, a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Militar do Ceará e diversas outras entidades da sociedade civil do estado só há uma resposta: NÃO. As estatísticas comprovam a redução do número de ocorrências policiais em arenas de estados como São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais após a proibição da bebida nos jogos. As pesquisas são reforçadas por estudos acadêmicos que apontam o uso abusivo do álcool como elemento desencadeador de situações de violência nos estádios.

“Os efeitos dessa substância podem provocar no usuário a sensação de valentia, agressividade e consequentes exposições desnecessárias ao risco”, afirmam os procuradores e promotores de Justiça do Núcleo de Desporto e Defesa do Torcedor, na Nota Técnica 01/2015-NUDTOR. O documento cita uma série de estudos e relatórios de especialistas em violência e uso de drogas, inclusive as lícitas, que identificam a necessidade e a urgência das ações de prevenção.

“Além de representar um grande retrocesso, a permissão da bebida alcoólica nos estádios cearenses cria um novo problema para a segurança pública”, avisam os promotores de Justiça. O trabalho do MPCE faz parte das medidas contra a violência tomadas pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPGE).

A ofensiva começou em 2006, com a criação da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios. *“A dinâmica do futebol exige que o Ministério Público esteja atento aos novos desafios que se apresentam cotidianamente”,* justifica o Conselho.

FATOR DE RISCO

“O álcool reduz a censura e diminui o autocontrole. A bebida funciona assim como um fator de risco, um agente facilitador de uma conduta imprudente ou inapropriada.”

Regina Stella Façanha Elias-Cymrot, mestre em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)

SURTOS DE VIOLÊNCIA

“O efeito potencializador da bebida sobre paixões e surtos de violência que, desgraçadamente, têm sido associados ao futebol põe em risco não só os torcedores, mas também familiares que os acompanham (...) cidadãos que transitam nas imediações (...) e, até, agentes públicos da segurança e outras áreas.”

Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República



TORCIDA SEM BEBIDA

PAZ A GENTE FAZ

TUDO PELA PAZ

“... São vedados o consumo e a venda de bebidas alcoólicas no interior dos estádios que sediarem eventos esportivos decorrentes de competição coordenada pela Confederação Brasileira de Futebol, antes e durante as partidas; ...”

Trecho do Protocolo de Intenções, em 2008, entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), para prevenir a violência nas arenas desportivas

SEGURANÇA TIRO DE META PARA OS DIREITOS DO TORCEDOR

PRIORIDADE 1

“Art. 13-A, II São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo (...) II não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência.”

VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS É INCONSTITUCIONAL!

O projeto de lei 237, que tramita na Assembleia Legislativa do Ceará com o objetivo de permitir a venda de bebidas alcoólicas nos estádios do estado, não representa apenas um retrocesso e um atentado aos direitos do torcedor. Além de expor ao fracasso a paz nos estádios e a segurança dos torcedores, a proposta é inconstitucional. O projeto afronta a Constituição Brasileira de 1988, denunciando os procuradores e promotores de Justiça do MPCE.

Isto porque, no seu artigo 24, a Constituição determina que cabe à União legislar sobre o tema “desporto”. Os estados só podem legislar para preencher alguma lacuna se as leis federais forem omissas sobre a questão. E não é o caso da bebida nos estádios. As normas que proíbem a venda já existem desde 2003, quando o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003) entrou em vigor. Em 2010, o Estatuto foi aperfeiçoado pela Lei Federal 12.299/2010, com o objetivo de conter a crescente violência nos estádios.

No seu artigo 13-A, II, o Estatuto proíbe a venda de bebida alcoólica em eventos esportivos, em todo o território nacional. A medida reforça o Decreto Federal 6.117, de 2007, que define a Política Nacional do Alcool para “promover o acesso da população a alternativas culturais e de lazer que possam constituir alternativas de estilo de vida que não considerem o consumo do álcool”.

Essas medidas são necessárias para “*resguardar a ordem pública e proteger a pessoa e o patrimônio do cidadão*”, lembra o Ministério Público. “*É uma atividade primária para a paz social.*” E a paz não é tudo que o cidadão precisa, quer e reivindica?



TORCIDA SEM BEBIDA

PAZ A GENTE FAZ

VAMOS DEFENDER A PAZ SOCIAL OU A MILIONÁRIA INDÚSTRIA DA BEBIDA?

Esta é a grande questão que divide os campos. Quem decidiu jogar na linha inimiga dos direitos do torcedor e priorizar a questão comercial em detrimento da proteção do nosso cidadão enfrenta ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. É o caso dos projetos de lei para liberar bebidas nos estádios da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, entre outros estados que, através das suas Assembleias Legislativas, estão convalidando esse flagrante retrocesso na preservação da segurança dos nossos torcedores e suas famílias.

O mesmo destino terá o projeto do legislativo cearense, se não for derrubado pelo bom senso do plenário. O ministro Gilmar Mendes, do STF, ensina a lição: **“Não há o que falar em preenchimento de lacuna, quando o que os Estados ou o Distrito Federal fazem é transgredir lei federal já existente”**.

VIDA EM PROGRESSO

“O Estatuto do Torcedor é uma conquista da sociedade brasileira que mereceu comemoração, uma política de vanguarda.”

Ana Cecília Petta Roselli Marques, médica psiquiatra

A MANDO DA LEI

“... a proibição de vender bebida alcoólica não decorre de ato ilegal ou abusivo e, sim, de imposição estabelecida na Lei 10.671/03 (Estatuto do Torcedor) e na Política Nacional sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas (Decreto 6.117/07).”

Ministro Arnaldo Esteves Lima, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao negar recurso para venda de bebidas em estádio

BEBENDO E ATRAPALHANDO...

“Aos que veem os jogos, fica claro que o consumo de cerveja é difundido e atrapalha o espetáculo, com inúmeros consumidores andando durante os jogos para comprar novos copos de bebida.”

Ronaldo Laranjeiras e Ana Cecília Marques, médicos psiquiatras

BOLA NO PÉ EM CAMPO, PELA PAZ DOS TORCEDORES



E agora? Ficou fácil escolher o time que vai defender?

De um lado, a lei federal, os torcedores ansiosos para curtir a beleza e as emoções do esporte paixão-nacional, sua famílias, e os jogadores prontos para proporcionar o espetáculo da bola rolando para o gol.

De outro, a transgressão às leis conquistadas pela população que torce pela civilidade, a bebida e o seu potencial de transtornos, confusões e tragédias.

Com a palavra, a sociedade e os parlamentares eleitos para defender a população.

JOGO DA MEMÓRIA

Na época, muita gente criticou e quis até derrubar. Mas, hoje, alguém será capaz de pensar que fumar em ambientes coletivos é normal e não prejudica a saúde e o bem-estar das outras pessoas? Ou de não reconhecer o acerto e os benefícios, para toda a sociedade, da lei que proíbe ao motorista dirigir após ingerir bebida alcoólica?

CIVILIZAÇÃO EM PROGRESSO

“Os limites a essas práticas de violência têm que ser dados pelos 'instrumentos civilizatórios', disponibilizados historicamente: a Lei, a ordem pública, a democracia, a justiça, a segurança coletiva. Na esfera da violência no futebol, os sentidos desse trabalho devem combinar a repressão, que é própria do curto prazo, a prevenção, que é característica do médio prazo e a reeducação, que é definidora do longo prazo.”

Maurício Murad, sociólogo, escritor, especialista em estudos sobre futebol e violência

TORCIDA SEM BEBIDA

PAZ A GENTE FAZ

GATILHO FATAL

“ O principal gatilho - e não a causa - da violência no país é o álcool, presente em 75% das colisões e atropelamentos e em 60% dos homicídios. ”

Luís Mir, médico, historiador e pesquisador, 2005

SÍMBOLO PODEROSO

“ Do ponto de vista educacional e político, o futebol tem um impacto simbólico importante para o país. Por isso, não podemos deixá-lo à deriva; é preciso cuidado, estudo e integração em políticas públicas de sociabilidade, cidadania e educação. É o futebol visto enquanto instrumento da não-violência. ”

Maurício Murad, sociólogo, escritor, especialista em estudos sobre futebol e violência

